SF/25032.68104-89

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2025

Institui a Frente Parlamentar da Economia do Mar - Setor Náutico.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar da Economia do Mar - Setor Náutico, com a finalidade de:

I – defender os interesses relacionados ao setor náutico, como o desenvolvimento da infraestrutura portuária e aquaviária, o fortalecimento da indústria náutica nacional e o incentivo aos serviços relacionados às atividades náuticas;

II – acompanhar os projetos de interesse do setor náutico no âmbito do Congresso Nacional;

III – assessorar Senadoras e Senadores na elaboração e votação de projetos que sejam abrangidos pelas finalidades da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar da Economia do Mar - Setor Náutico reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar da Economia do Mar - Setor Náutico será integrada pelas Senadoras e pelos Senadores que assinarem a ata de sua instalação, podendo aderir a ela outros membros do Congresso Nacional.

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446
E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Art. 3º A Frente Parlamentar da Economia do Mar - Setor Náutico reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O setor náutico brasileiro representa uma imensa oportunidade de desenvolvimento econômico e social para o país, contribuindo significativamente para a geração de empregos, inovação e fortalecimento da **Economia do Mar – Setor Náutico**. Com uma costa de mais de 7.400 km e uma vasta rede hidrográfica navegável, o Brasil possui um dos maiores potenciais marítimos do mundo, mas ainda carece de políticas públicas estruturadas para impulsionar esse segmento estratégico.

Nesse contexto, propomos a criação da Frente Parlamentar da Economia do Mar Setor Náutico, com o propósito de reunir lideranças e parlamentares comprometidos com o fortalecimento do setor, além de representar e defender os interesses de todos os brasileiros envolvidos nessas atividades, assegurando que suas perspectivas e demandas sejam consideradas no processo legislativo.

Nos países que já compreenderam a importância da **Economia do Mar – Setor Náutico**, como Itália, França e Espanha, esse setor tem se consolidado como um dos principais motores da economia nacional. **Na Itália, em 2024, a Economia do Mar – Setor Náutico é uma das quatro maiores bases econômicas do país.** O setor é impulsionado por uma forte indústria náutica, um comércio dinâmico, serviços especializados, um turismo náutico estruturado e iniciativas de sustentabilidade ambiental que garantem a preservação dos mares e a valorização da economia local.

No Brasil, a **Associação Náutica Brasileira (ACATMAR)** destaca que **cada embarcação gera, em média, 4 empregos diretos e 8 indiretos**, abrangendo desde a construção até o turismo. Esse dado evidencia o potencial do setor náutico para ampliar a oferta de postos de trabalho e contribuir para o aumento do PIB nacional no médio e longo prazo, além do aumento na arrecadação de impostos.

A cadeia produtiva do setor tem como pilares centrais **a indústria, o comércio, os serviços, o turismo náutico e a sustentabilidade**. Esses pilares interagem entre si para formar um ecossistema náutico robusto e sustentável.

 Indústria: A indústria náutica no Brasil tem potencial para se tornar um polo exportador de embarcações e acessórios, gerando empregos altamente qualificados.

 Comércio: O comércio de produtos e serviços náuticos, incluindo embarcações, motores, equipamentos e tecnologia para navegação, movimenta bilhões de reais por ano e tem capacidade de expansão expressiva.

 Serviços: O setor de serviços náuticos, que engloba marinas, estaleiros, manutenção, transporte, logística e capacitação profissional, tem papel essencial na geração de empregos e no suporte às demais atividades da **Economia do Mar – Setor Náutico**.

 Turismo Náutico: O Brasil possui um dos maiores potenciais turísticos do mundo, mas o turismo náutico ainda é subaproveitado. Com incentivos adequados, investimentos em infraestrutura e políticas de promoção internacional, o país pode atrair um fluxo crescente de turistas, dinamizando economias regionais e fortalecendo o setor náutico como um motor do crescimento sustentável.

 Sustentabilidade: A preservação dos ecossistemas marinhos é essencial para garantir o crescimento sustentável da **Economia do Mar – Setor Náutico**. No Brasil, já existem **marinas certificadas com o selo internacional Bandeira Azul**, um reconhecimento concedido a empreendimentos que adotam boas práticas ambientais e de gestão

sustentável. Além disso, iniciativas como o **Projeto Limpeza dos Mares**, que já recolheu mais de **180 toneladas de lixo dos mares brasileiros**, são exemplos concretos de como é possível aliar desenvolvimento e preservação ambiental. Criado no Brasil, esse projeto tornou-se referência global e tem inspirado outros países a adotarem modelos semelhantes de conservação marinha.

Buscamos, com a criação dessa frente parlamentar, discutir e fomentar políticas públicas voltadas para o crescimento e a inovação no setor náutico. Além disso, a Frente se propõe a colaborar com atores públicos e privados na formulação de iniciativas que impulsionem a indústria náutica, o turismo e as atividades recreativas ligadas à navegação.

Dessa forma, a criação da Frente Parlamentar da Economia do Mar - Setor Náutico representa um compromisso com a consolidação e a modernização desse segmento fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Diante do exposto, contamos com o apoio das Senadoras e Senadores para aprovação desta iniciativa, que trará impactos diretos e positivos à valorização da vocação marítima no País.

Sala das Sessões,

Senador ESPERIDIÃO AMIN